



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/11/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 459/2022

ASSUNTO: Festa de Natal do Colégio do Tejo a realizar no Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, no dia 17 de dezembro de 2022.

O Colégio do Tejo, com sede fiscal em Travessa de Malpique, nº 138, Lançada, 2870-507 Sarilhos Grandes - Montijo efetuou, à semelhança de anos anteriores, um pedido de locação do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização da sua Festa de Natal, na data 17 de dezembro de 2022.

Considerando que:

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência";
2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento e arquivo

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento e seguimento

O Vereador

Montijo, 23 de novembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/11/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

- Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;
4. A atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e a importância do apoio e colaboração estrita entre as entidades envolvidas enquanto agentes de desenvolvimento local;
 5. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 2.064,60€ (dois mil sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;

PROPÕE-SE:

1. Que a Câmara Municipal, tendo em conta as suas competências materiais expressas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a redução em 50 %

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento e arquivo

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento e seguimento

O Vereador

Montijo, 23 de novembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/11/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização da Festa de Natal do Colégio do Tejo, no próximo dia 17 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento e arquivo

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento e seguimento

O Vereador

Montijo, 23 de novembro de 2022

